## MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000 Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

DECRETO Nº. 1.800, de 18 de julho de 2024.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais"

O Prefeito Municipal de Marmelópolis, MG, Sr. Camilo Alberto Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições legais, e:

- Considerando a realização da "Festa do Peão 2024", que ocorrerá no período de 25 a 28 de julho de 2024;
- Considerando sexta-feira, dia 26 de julho de 2024, uma data festiva e cultural no município;
- Considerando que boa parte dos servidores públicos municipais estarão envolvidos em diversas atribuições durante a realização do evento, DECRETA:
- **Art. 1º.** Serão considerados Pontos Facultativos nas repartições públicas municipais os dias 26 de julho de 2024 (sexta feira) e 29 de julho de 2024 (segunda feira).
- Art. 2º. Ficam mantidos nestas datas os serviços emergenciais de saúde e saneamento e os serviços de limpeza pública.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmelópolis, MG, 18 de julho de 2024

Camilo Alberto Ribeiro da Silva

Prefeito de Marmelópolis/MG

Márcio Aurélio Ribeiro Coura

Sec. Mun. de Administração, Fazenda e Gabinete

Publicado no quadro de publicação dos atos oficiais da P.M. de Marmelópolis.

A partir do dia ...

Assinatura